

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de pessoa física para formação continuada e realização de trabalho, com a realização de 06 encontros abordando a temática Educação para as Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira, e Africana e Educação Escolar Quilombola, nos dias 21/09, 30/09, 20/10, 22/10 e 10/11, 12/11/2020 e 05 reuniões com 02 horas cada, com os cursistas para orientação na revisão do Projeto Político Pedagógico – PPP e elaboração das Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola, neste Município, com valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Caetité – BA, 17 de setembro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

THE STATE OF THE S

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 021/2020 e determino a contratação da Senhora ROSEMÁRIA JOAZEIRO PINTO DE SOUSA, CPF: 690.303.405-68, residente e domiciliado a Rua do Jatobá, nº 185, Bairro São Vicente, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, referente à contratação de pessoa física para formação continuada e realização de trabalho, com a realização de 06 encontros abordando a temática Educação para as Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira, e Africana e Educação Escolar Quilombola, nos dias 21/09, 30/09, 20/10, 22/10 e 10/11, 12/11/2020 e 05 reuniões com 02 horas cada, com os cursistas para orientação na revisão do Projeto Político Pedagógico – PPP e elaboração das Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola, neste Município, com valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Caetité - BA, 17 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 021/2020, Inexigibilidade 021/2020, contratação de pessoa física para formação continuada e realização de trabalho, com a realização de 06 encontros abordando a temática Educação para as Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afrobrasileira, e Africana e Educação Escolar Quilombola, nos dias 21/09, 30/09, 20/10, 22/10 e 10/11, 12/11/2020 e 05 reuniões com 02 horas cada, com os cursistas para orientação na revisão do Projeto Político Pedagógico – PPP e elaboração das Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola, neste Município, em favor da Senhora ROSEMÁRIA JOAZEIRO PINTO DE SOUSA, CPF: 690.303.405-68, residente e domiciliado a Rua do Jatobá, nº 185, Bairro São Vicente, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, com valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 17 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal